

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 19/06/2018, com validade de 19/06/2018 e, por consequência, CONCEDO a conversão em pecúnia de licença prêmio não usufruídas, no valor de R\$ 73.758,38 (setenta e três mil setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos), referente aos períodos aquisitivos, 06/07/2001 a 05/07/2006, 06/07/2006 a 05/07/2011 e 06/07/2011 a 05/07/2016, que perfaz um total de 270 (duzentos e setenta) dias, conforme Certidão de Conversão em Pecúnia Licença Prêmio nº 03 / 2023 e Parecer Jurídico 118 da COOJUR/FLXIII, favorável, com base no que prevê o Decreto nº 48.244 de 04/11/2022 e Resolução SECC nº 91/2023.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA DIRETORA
DE 08.08.2023

PROCESSO Nº SEI-310006/001195/2023 - Vilma Fernandes de Si-queira - ID Funcional nº 21422236, matrícula 1803603-8, **FICAM CONVALIDADOS** os períodos aquisitivos que a servidora faz jus, de 10/08/1982 a 09/08/2007, diante da não localização das publicações e considerando a materialidade dos fatos comprovados no administrati-vo.

RETIFICAÇÕES
D.O DE 16.08.2013
PÁGINA 26 - 2ª COLUNA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO DIRETOR
DE 13.08.2013

Onde se lê: Processo nº E-23/201451/1999 - Vilma Fernandes de Si-queira - ID Funcional nº 21422236 ... período de 30/12/2003 a 29/12/2008;
Leia-se: Processo nº SEI-E-23/201451/1999 - Vilma Fernandes de Si-queira - ID Funcional nº 21422236 ... período de 10/08/2007 a 09/08/2012.

D.O DE 08.04.2014
PÁGINA 57 - 2ª COLUNA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO DIRETOR
DE 26.03.2014

Onde se lê: Processo nº E-23/201451/1999 - Vilma Fernandes de Si-queira - ID Funcional nº 21422236 ... período de 30/10/2008 a 29/12/2013;
Leia-se: Processo nº SEI-E-23/201451/1999 - Vilma Fernandes de Si-queira - ID Funcional nº 21422236 ... período de 10/08/2012 a 09/08/2017.

Id: 2499870

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA/FIA-RJ/P Nº 650 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO PA-RA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLES-CÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legis-lação em vigor, conforme o decidido no bojo do Processo Adminis-trativo nº SEI-310005/000556/2023 e,

CONSIDERANDO:

- a oportunidade de modernizar a gestão da fundação para a infância e adolescência a partir de melhores práticas na governança adminis-trativa, com a participação colaborativa dos servidores estatutários e ou comissionados diretamente vinculados as unidades da FIA.

- a relevância de se reconhecer e valorizar as práticas exitosas ado-tadas pelas unidades que compõem a fundação para a infância e adolescência.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Projetos Especiais que tem o objetivo de fornecer, aos inscritos/participantes, um conjunto de conhecimentos que aper-feiçoem habilidades para o desempenho das funções na estrutura das unidades organizacionais da Fundação para a Infância e Adolescência e como forma de garantir a eficiência, a qualidade e a regularidade dos atos de gestão;

Art. 2º - Fica autorizada a concessão de valores inerentes à grati-ficação de projetos especiais a servidores estatutários e comissiona-dos da fundação para a infância e adolescência, a título de incremen-to no desempenho, desenvolvimento e aplicação dos projetos apre-sentados pelas equipes em relação as unidades administrativas onde se encontrarem lotados.

Parágrafo Único - Entende-se como unidade, para fins desta Portaria, as Unidades Administrativas (UA) da estrutura da fundação para a infância e adolescência.

Art. 3º - As normas, regulamentos e critérios da participação nos pro-jetos especiais serão divulgados por meio de Edital Interno, quando do lançamento do ciclo.

Art. 4º - Caberá a Diretoria de Administração e Finanças estabelecer as diretrizes e o cronograma.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, re-troagindo os seus efeitos a contar da data de 14 de julho de 2023.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2023

FERNANDA LESSA FLORES RODRIGUES
Presidente

Id: 2499680

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 31.07.2023

PROCESSO Nº SEI-300001/000760/2022 CONCEDE à AMBEV S.A. FILIAL CACHOEIRAS DE MACACU, inscrita sob o CNPJ nº 07.526.557/0068-17, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 350.000,00 (trezen-tos e cinquenta mil reais), referente ao Projeto "GIGANTES DE NA-ZARÉ - ETAPA RJ", do proponente ORBE SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA - CNPJ nº 31.550.780/0001-77.

Id: 2497858

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 08.08.2023

PROC. Nº SEI-300001/000210/2020 - Atendendo ao disposto no Pa-rágrafo Único do art. 18º da Resolução SEELJE nº 172/2019, **APRO-VO** a Prestação de Contas do Projeto Esportivo Incentivado mencio-nado abaixo:

Patrocinador: Ampla Energia e Serviços S/A
Projeto: Circuito de Corrida e Caminhada Energia em Movimento

Proponente: Backstage Rio Empreendimentos e Produções Artísticas e Culturais Ltda
CNPJ: 00.591.962/0001-62
Valor Total: R\$ 969.436,56 (novecentos e sessenta e nove mil qua-trocentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos)

Id: 2499896

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 08.08.2023

PROC. Nº SE-E-30/001/204/2019 - Atendendo ao disposto no Pará-grafo Único do art. 18º da Resolução SEELJE nº 172/2019, **APROVO** a Prestação de Contas do Projeto Esportivo Incentivado mencionado abaixo:
Patrocinador: Ampla Energia e Serviços S/A
Projeto: Xterra Rio de Janeiro
Proponente: X3M Sports Business Consultoria Esportiva Ltda
CNPJ: 07.265.942/0001-40
Valor Total: R\$ 1.310.923,21 (um milhão trezentos e dez mil novecen-tos e vinte e três reais e vinte e um centavos)

Id: 2499883

Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 02/08/2023

PROCESSO Nº SEI-050003/000450/2023 - TORNO SEM EFEITO o ato de inexigibilidade de licitação a favor da empresa DIG NOG PRO-DUCOES LTDA, publicado no DOERJ de 04 de julho de 2023, pág. 26 - 1ª Coluna.

Id: 2499678

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 08/08/2023
PÁGINA 32 - 1ª COLUNA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 07/08/2023

PROCESSO Nº SEI-050003/000780/2023

Onde se lê:
PROCESSO Nº SEI-050003/000551/2023
Leia-se:
PROCESSO Nº SEI-050003/000780/2023

Id: 2499679

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO CONTROLADOR
DE 04.08.2023

PROCESSO Nº SEI-E-04/26922/2006 - AUTORIZO a fruição de 3 (três) meses de Licença Prêmio para o servidor JAIRO DE SOUZA DANTAS, Auditor do Estado, ID nº. 19584920, referente ao período aquisitivo de: 22/05/2016 a 20/05/2021, a contar de 07/08/2023 a 06/11/2023.

Id: 2499564

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO SECRETÁRIO
DE 07.08.2023

O SECRETARIO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº SEI-390004/000237/2022. **DE-SIGNA** o servidor **RENATO MARTINEZ GERACI**, Auditor do Estado, Id funcional 5015045-6, como responsável pelo Controle Interno do Gabinete de Segurança Institucional - GSI, com validade a contar de 01 de agosto de 2023, em substituição à servidora Fernanda Teodoro Leite Ribeiro, Auditora do Estado, Id. Funcional n.º 4455809-0.

Id: 2499736

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 07/08/2023

PROCESSO Nº SEI-390003/000169/2023 Revalidação de Placas Par-ticulares EXÉRCITO BRASILEIRO.
AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2499563

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

ATO DA SECRETÁRIA
DE 04/08/2023

DESIGNAR o servidor **JOSÉ ALUÍSIO DUARTE**, ID Funcional nº 5024156-7, Assistente II, para, sem prejuízo de suas atribuições, res-ponder pelo expediente da Coordenadoria de Finanças e Contabilida-de - COOFC, no período de 08 de agosto de 2023 a 06 de setembro de 2023. Processo nº SEI-400001/000599/2023.

Id: 2499699

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 03/08/2023

PROCESSO Nº SEI-150016/000011/2021 - ADJUDICO E HOMOLO-GO o resultado da licitação por Pregão Eletrônico para Registro de Preços - PE-RP nº 003/2021 para a aquisição de ativos de rede, compo-sto de hardware e software de gerenciamento nativo, contemplando instalação, garantia com suporte e reposição de peças on-site pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme especificações, quantida-des e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I, a favor da empresa QUANTUM13 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LT-DA, CNPJ Nº 30.161.238/0002-40, no valor de R\$ 427.000.000,00 (quatrocentos e vinte e sete milhões de reais).

Id: 2498761

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 298 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRA-TO Nº 027/2021, CELEBRADO ENTRE A AN-TIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAES-TRUTURA E OBRAS, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA PREMAG - SISTEMA DE CONSTRUÇÕES LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no PROCES-SO Nº SEI-170026/001812/2021,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, em alteração a resolução anterior, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 027/2021, que tem por objeto a "PRESTAÇÃO DE SER-VIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E CONSTRUÇÃO DE PONTE COM FUNDAÇÃO DE ESTACA RAIZ, VI-GAS DE CONCRETO PROTENDIDO E LAJES DE CONCRETO AR-MADO NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - RJ".

GESTOR:
Mario Sérgio Storch Thimóteo - ID Funcional: 5135360-1
Suplente: Cibele Bordini de Castro - ID Funcional: 5141779-0

FISCAIS TÉCNICOS:
Mauro Sanábio Amaral - ID Funcional: 5143284-6
Carlos Fernandes Araújo de Abreu - ID Funcional: 5135405-5
Suplente: Ariel de Lima Antunes - ID Funcional: 5121218-8

FISCAL ADMINISTRATIVO:
Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2
Suplente: Frederico Carlos Lima - ID Funcional: 4342999-8

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 04 de agosto de 2023.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2499826

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº299 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRA-TO Nº 061/2022, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC E O CONSORCIO REVITALIZA ZOELO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no PROCES-SO Nº SEI-330018/000012/2022,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 061/2022, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA ZOELO SOLA, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, NO MUNICÍPIO DE TRES RIOS - RJ", Processo Administrativo nº SEI-330018/000012/2022.

GESTOR:
Cibele Bordini de Castro - ID Funcional: 5141779-0;
Suplente: Mario Sérgio Storch Thimóteo - ID Funcional: 5135360-1.

FISCAIS TÉCNICOS:
Osvaldo da Silva Cavalcante Neto - ID Funcional: 5142384-7;
Jorge Jose Gonçalves Ferreira - ID Funcional: 5133539-5;
Suplente: Arlindo Basílio dos Santos Filho - ID Funcional: 5141766-9.

FISCAL ADMINISTRATIVO:
Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2;
Suplente: Frederico Carlos Lima - ID Funcional: 4342999-8.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2499827

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº300 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRA-TO Nº 030/2022, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRU-TURA E OBRAS - SEIFRA, ATUAL SECRETA-RIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CI-DADES - SEIC E A SOCIEDADE EMPRESÁ-RIA MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS SI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no PROCES-SO Nº SEI-170026/000233/2022,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 030/2022, que tem por objeto a "ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRA DE CONCLUSÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE ONCO-LOGIA NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO - RJ", Processo Admi-nistrativo nº SEI-170026/000233/2022.

GESTOR:
Jaqueline Pastorio - ID Funcional: 5142305-7;
Suplente: Marcus Paulo Rodrigues Leite - ID Funcional: 5130309-4.